



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

Ata da sessão ordinária do dia 10/07/2018. Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 23ª (vigésima terceira) sessão ordinária da 02ª (segunda) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se à leitura do expediente. Do Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Edir Havrechaki, ofício 303/2018, em resposta ao ofício 03/2018 do gabinete do Vereador João Savi, informando que por meio do pregão 36/2018 foram adquiridas novas bandeiras para substituição das hasteadas no Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, conforme solicitado; ofício 301/2018, confirmando a presença do Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Patrimônio Histórico e Relações Públicas, Sr. Waldir Santos Joanassi Filho, como palestrante na Escola do Legislativo, no dia 12/07/2018, às 14 horas, conforme pedido contido no ofício 127/2018 da Câmara Municipal; ofício 305/2018, em resposta ao ofício 77/2018 do Poder Legislativo, referente a indicação 27/2018 do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, informando sobre a execução de obras no CMEI Alderico Viante e Ruas Judith Sotta Malucelli e Arnaldo Costa; ofício 307/2018, encaminhando projeto de lei que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 450.000,00 e dá outras providências”, o qual recebeu o número 5066; e ofício 308/2018, enviando projeto de lei que “Autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante termo de cooperação, ao empréstimo de bens públicos à organização da sociedade civil que especifica e dá outras providências”, numerado 5067. Do Presidente do Observatório Social do Brasil, Seção Campos Gerais, Sr. Ney da Nóbrega Ribas, ofício 59/2018, informando sobre equívocos ocorridos no pregão eletrônico 61/2018, da Prefeitura Municipal de Palmeira, que tem por objeto a aquisição de dois caminhões cavalos mecânicos 6 x 4, e solicitando à Câmara Municipal as devidas providências para que as irregularidades sejam corrigidas e não haja prejuízo para a Administração Pública. Das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres favoráveis aos projetos de lei 5061 a 5065. Inscrito para fazer uso da palavra, o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto “Emendas parlamentares”. Saudou os presentes. Disse que as emendas parlamentares existem em todo o Brasil, são uma relação entre o Poder Legislativo e o Executivo e diferem nos Municípios e na União. Explicou que nos Municípios as emendas são modificações pequenas feitas no Orçamento, durante a sua análise, que serão realizadas pelo Executivo Municipal, e na União há o dispositivo da emenda impositiva, que leva o nome do parlamentar federal que a propôs e, quando aprovada, deve obrigatoriamente ser cumprida pelo Executivo Federal. Relatou não ser simpático a esse tipo de proposição, na qual o Poder Legislativo interfere diretamente na execução e gestão, mas como se trata de uma prática nacional, os Vereadores devem se dispor a solicitar esses recursos para a cidade de Palmeira, que de outra forma podem ser encaminhados à outros municípios. Informou que o Senador Roberto Requião e o Deputado Estadual Requião Filho encaminharam para Palmeira, por meio de emendas, dois caminhões, os quais custaram mais de R\$ 500.000,00, e que ainda seriam disponibilizados cerca de R\$ 250.000,00 para conclusão da pavimentação de ruas no Bairro Jardim Cristine. Reconheceu e agradeceu o importante apoio dado pelo Senador e Deputado à cidade. Lembrou que enquanto Governador do Estado, Roberto Requião disponibilizou recursos para reformas de colégios do município e fomentou a oferta de crédito para pequenos e médios agricultores sem a cobrança de juros exorbitantes. Agradeceu a atenção de todos. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador João Savi, com o assunto “Posto de saúde”. Cumprimentou os presentes. Afirmou estar indignado. Relatou que compareceu a unidade de saúde no domingo e que cerca de 40 pessoas esperavam a horas por atendimento, fornecido por apenas um médico. Disse que a situação é vergonhosa, que o Prefeito e a Secretária Municipal de Saúde não deveriam ser “acoados”, e que os Vereadores são também responsáveis pelo problema e deveriam tomar alguma providência. Concedeu aparte ao Vereador Denis Sanson. O Vereador Denis Sanson disse que Palmeira foi tema de reportagem transmitida em canal de televisão local, que criticou a



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

concessão de férias coletivas aos servidores públicos municipais da área da saúde. Disse ser também contra esse fato, que nunca havia ocorrido na cidade e causa sofrimento para a população. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única, foi aprovada por unanimidade a indicação 40/2018. Em discussão única, a moção de aplausos protocolada com o número 547/2018. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que Jessica Gillung, filha de Eraldo e Marina de Paula Gillung, proporciona orgulho aos seus pais, amigos e a todos os palmeirenses. Relatou que Jéssica é uma autoridade na área de entomologia e está concluindo doutorado na Academia de Ciências da Califórnia, maior universidade de Ciência Biológicas do mundo, e devido a sua atuação, a Sociedade Entomológica da América a agraciou com o prêmio de liderança estudantil, fato que merece reconhecimento com uma moção de aplausos. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Em 2ª discussão, foi aprovado por unanimidade o substitutivo ao projeto de lei 5053. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5058 a 5060. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5061 a 5065. O Sr. Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, os projetos de lei 5066 e 5067, e a Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, o projeto de lei 5066, para análise e pareceres. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto “Projeto de lei 5060”. Disse que o projeto trata de recursos para a Secretaria Municipal de Saúde no valor de cerca de R\$ 900.000,00, e que possivelmente, parte desse seria utilizado para sustentar convênio, referendado pelos Vereadores, firmando entre o Poder Executivo e o Hospital de Caridade de Palmeira, para realização do pronto-atendimento. Relatou que além do valor repassado em subvenção para o pronto-atendimento, o hospital também recebe recursos para pagamento de médicos, enfermeiros, auxiliares e motoristas de ambulância, e que o valor total dos repasses é próximo a R\$ 500.000,00 mensais. Informou que o Executivo faz essas transferências porque abdicou de convênio com o Governo Federal para construção e manutenção de uma UPA. Disse que a acusação feita pelo Vereador João Savi é grave e indicou à Presidência da Câmara que solicitasse ao Executivo a averiguação do problema e posterior relato dos fatos encontrados aos Vereadores. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador Marcos Ribas, com o assunto “Saúde municipal”. Concordeu com a fala do Vereador João Alberto Ferreira da Costa. Disse que a legislatura atual é a que mais atua na fiscalização da Administração Pública Municipal e esclareceu que a concessão de férias para servidores públicos municipais do Executivo é um ato discricionário daquele Poder. Ressaltou, entretanto, que o escalonamento poderia ter sido feito de outra maneira para que menos transtornos fossem causados a população. Disse que não se deve atribuir aos Vereadores a responsabilidade total pela situação, a qual deve ser verificada tendo em vista que não condiz com os elevados valores repassados pelo Município ao hospital. O Sr. Presidente cumprimentou os gerentes da agência da Caixa Econômica Federal de Palmeira e demais munícipes presentes. Elogiou o Vereador João Alberto Ferreira da Costa pelo seu discurso em tribuna. Disse que os Vereadores são muitas vezes “malhados” pela população, mas que se pagam em muitas vezes com a consecução de emendas parlamentares para o município. Falou que as providências necessárias seriam tomadas para investigar os problemas citados pelo Vereador João Savi. Lembrou que no dia 12 (doze) do corrente, às 14 (quatorze) horas, seria realizada palestra da Escola do Legislativo, ministrada pelo Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Patrimônio Histórico e Relações Públicas, Sr. Waldir Santos Joanassi Filho, com o tema “Cultura e desenvolvimento econômico: uma relação possível”. Comunicou que no mesmo dia, às 16 (dezesesseis) horas e 30 (trinta) minutos, haveria reunião com o Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. José Przybysewski. Solicitou que fosse entregue aos Srs. Vereadores a prestação de contas da Câmara Municipal referente ao mês de junho de 2018. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, lembrou os Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária seria realizada no dia 17 (dezesete) de julho, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única da moção protocolada com o número 475/2018 e a 2ª discussão dos projetos de lei 5061 a 5065. Agradeceu a presença de todos, e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.